

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP

Processo nº 1054969-12.2018.8.26.0100

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, proposta por **EVERTON DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE PEÇAS EIRELI e OUTRAS – GRUPO EVERTON**, por seus representantes que ao final subscrevem, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório Mensal das Atividades das Recuperandas, nos termos a seguir.

São Paulo Campinas Curitiba

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

www.brasiltrustee.com.br

Sumário

I. REUNIÃO PERIÓDICA	4
II. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	4
III. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL	5
IV. FOLHA DE PAGAMENTO	6
IV.I – COLABORADORES	6
IV.II – GASTOS COM COLABORADORES	7
IV.III – PRÓ-LABORE.....	8
V. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	10
VI. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	12
VI.I - LIQUIDEZ SECA.....	12
VI.II - LIQUIDEZ GERAL.....	13
VI.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	15
VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	17
VI.V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	18
VII. FATURAMENTO	20
VII.I – RECEITA BRUTA DE VENDAS	21
VII.II – DEVOLUÇÃO DE VENDAS	23
VIII. BALANÇO PATRIMONIAL	23
VIII.I - ATIVO.....	23
VIII.II - PASSIVO.....	29
VIII.III - PASSIVO CONCURSAL	34
IX. DÍVIDA TRIBUTÁRIA	35
IX.I - MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	40
X. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	42
XI. CONCLUSÃO.....	47

I. REUNIÃO PERIÓDICA

Em sequência às reuniões periódicas realizadas por videoconferência, em **09 de agosto de 2022**, às 16h00, esta Administradora Judicial reuniu-se virtualmente com os representantes das Recuperandas.

Com relação às questões jurídicas atinentes ao processo, esta Administradora Judicial consigna que, no que diz respeito à venda da Empilhadeira Hyundai de código 25L-7MTF470, os devidos esclarecimentos foram prestados nos autos em epígrafe às fls. 5.463/5.465, no mesmo dia em que fora realizada a referida reunião virtual, sendo sanada a questão que permeia a venda da referida máquina.

Quanto às questões contábeis, esta Auxiliar do Juízo informa que questionou as Recuperandas, no que diz respeito ao ajuste do cadastro destas perante a Junta Comercial, uma vez ausente a informação referente ao capital social.

Ainda, verificou-se junto com às Recuperandas, (i) o motivo pelo qual os custos das mercadorias flutuam de forma distinta ao faturamento, esclarecendo estas que, o fato está atrelado ao departamento de compras, o qual demonstrou grande eficácia nos últimos períodos; e, (ii) informaram, ao serem questionadas no tocante ao Contrato com a Porto Seguradora, que se trata de uma empresa parceira, a qual realiza empréstimos ao Grupo.

Por fim, os demais questionamentos realizados pela equipe contábil desta Auxiliar do Juízo, tiveram seus resultados apresentados nos demais tópicos do presente relatório.

Ademais, esta subscritora destaca que na reunião virtual realizada, não se observou qualquer fato aparentemente desabonador em relação às atividades das empresas.

São Paulo Campinas Curitiba

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

II. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

Antes de iniciar a apresentação da análise da situação econômico-financeira e dos resultados apresentados pelas Recuperandas, é imprescindível mencionar que no período de setembro/2020 a fevereiro/2021, o Grupo Everton FPS procedeu diversos ajustes contábeis para equalização dos saldos patrimoniais que, conforme amplamente divulgado por seus Gestores, apresentavam divergências de exercícios anteriores e que se prolongaram pela relação dificultosa com as Empresas responsáveis pela contabilidade do Grupo.

No momento em que os Administradores manifestaram a intenção de, por meio de estornos, eliminar todos os saldos controversos, esta Auxiliar do Juízo foi categoricamente contra e solicitou medidas coerentes para os casos. Após a apresentação de algumas medidas e permanecendo a situação geral de incompatibilidade das ações com a legislação contábil vigente, novamente esta Administradora Judicial manifestou-se contrariamente a tais ações.

Entretanto, como já mencionado em Relatórios anteriores, nos referidos meses foram realizados diversos “ajustes de saldos” que impactaram significativamente na posição patrimonial consolidada do Grupo Everton, em especial pelos acertos que eliminaram créditos substanciais contabilizados pelas Recuperandas em nome dos Sócios e outras pessoas físicas e jurídicas relacionadas ao Grupo.

Do exposto, este Relatório Mensal foi elaborado com o intuito de apresentar a situação contábil, financeira, fiscal e econômicas das Empresas em Recuperação Judicial, abordando de forma técnica todos os atos e fatos constatados com base nos Demonstrativos Contábeis e outros documentos auxiliares apresentados pelo Grupo Everton FPS.

São Paulo Campinas Curitiba

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

As informações aqui expressas não afastam a apreciação desse MM. Juízo quanto aos eventos relatados e que foram apresentados nos autos em petições específicas.

Além disso, os objetivos do presente Relatório são:

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **junho/2022**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020;
- b) Informar o quadro atual de Colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

III. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

Instituídas em 1988, as atividades empresariais das Recuperandas consistem em produzir e comercializar ferramentas de penetração no solo, esteiras e outras peças para todas as linhas de tratores, sendo que no ano de 2014 registravam um faturamento de R\$ 30.000.000,00, e eram referência na comercialização de diversas máquinas e peças de perfuração do solo. O Grupo conta com vários pontos de distribuição por meio das Unidades localizadas em São Paulo/SP, Cotia/SP, Belo Horizonte/MG, Parauapebas/PA e Guararapes/PE.

A crise econômico-financeira teve início em 2015, após a instituição da "Operação Lava Jato" no ano de 2014, que atingiu os principais clientes das Recuperandas e resultou na perda de vários contratos de implementação de infraestrutura que derrubaram o faturamento do Grupo em quase 30% já no primeiro ano da crise, desencadeando uma crise generalizada nas Entidades componentes do Grupo Everton.

No período de 2017 a junho/2022, registraram um faturamento médio mensal superior a R\$ 1.3 milhão, menor que as receitas

auferidas até o ano de 2014 que antecedeu a crise, mas já refletindo a retomada das vendas a partir de setembro/2020.

Conforme mencionado pelos Gestores do Grupo Everton nas Reuniões Periódicas, dentre diversas estratégias para superação do revés financeiro, a estrutura organizacional do Grupo está sendo revista e reorganizada, no intuito de reduzir custos e despesas e otimizar as atividades operacionais, para reduzir ou mesmo anular a necessidade de buscar capital com terceiros.

Dentre as alterações já implantadas, verificou-se a redistribuição dos colaboradores, com algumas demissões e contratações, bem como a incorporação das Recuperandas EVERTON (153) – CNPJ 58.534.215/0001-72, e EVER TON (DCPL) – CNPJ 11.121.717/0001-08, pela Empresa EVER TON (154-Matriz), estabelecida na capital de São Paulo, considerando que as incorporadas têm apresentado pouco ou nenhum faturamento.

IV. FOLHA DE PAGAMENTO

IV.1 – COLABORADORES

No mês analisado, as Recuperandas contavam com um quadro funcional de **21 colaboradores** diretos, alocados nas três Unidades situadas nas cidades de Belo Horizonte/MG, São Paulo/SP e Cotia/SP.

Para facilitar a apresentação dos dados e evitar a repetição dos nomes completos das Entidades, utilizaremos os códigos alfanuméricos (números e abreviações entre parênteses) e os apresentaremos conforme disposto no quadro abaixo:

COLABORADORES POR RECUPERANDA	abr/2022	mai/2022	jun/2022
FPS (0155)	18	17	17
EVER (154 MATRIZ)	3	3	3
EVERTON (64)	1	1	1
TOTAL	22	21	21

São Paulo Campinas Curitiba

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O quadro a seguir demonstra a situação dos colaboradores no período de abril a junho/2022:

COLABORADORES	abr/2022	mai/2022	jun/2022
Ativos	22	21	21
Admitidos	0	0	0
Férias	0	0	0
Demitidos	0	1	0
TOTAL	22	21	21

No mês de junho/2022, o Grupo contava com 21 colaboradores executando suas tarefas normalmente.

No que se refere aos prestadores de serviços atuantes como Pessoa Jurídica, 9 prestaram seus serviços ao Grupo Everton durante o mês de junho/2022. É sabido que 01 estava alocado na EVERTON (64); 01 na EVER TON (154-Matriz); 05 na FPS (155) e 02 na EVER TON (163-Filial).

Frisa-se, que o total de despesa com prestadores de serviços em junho/2022, atingiu o importe de R\$ 79.426,00, conforme as Notas Fiscais e comprovantes de pagamentos apresentados, registrando acréscimo de 6% em relação ao mês de maio/2022.

IV.II – GASTOS COM COLABORADORES

Os custos e despesas com pessoal apurados no trimestre estão demonstrados na tabela abaixo:

FOLHA DE PAGAMENTO	abr/2022	mai/2022	jun/2022	Acumulado Anual
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	6.716	6.716	6.716	40.296
FÉRIAS	2.436	7.347	5.692	21.939
HORA EXTRA	1.166	909	658	4.148
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	-	1.201	-	1.201
OUTROS	-	-	607	607
SALÁRIOS E ORDENADOS	62.613	59.556	57.479	336.444
VALE TRANSPORTE	- 27	- 48	722	1.067
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	72.905	75.680	71.873	457.658
FGTS	4.963	4.190	4.615	26.442
FGTS RESCISÓRIO	-	3.342	-	3.672
INSS	20.483	20.711	19.536	131.049
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	25.446	28.243	24.150	161.163
TOTAL	98.351	103.923	96.024	618.821

São Paulo Campinas Curitiba

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Verificou-se que os gastos com as **folhas de pagamento** totalizaram em junho/2022, o montante de **R\$ 96.024,00**, de forma que ao comparar os valores com o mês de maio/2022, nota-se a minoração de 8%, decorrente, em especial, do mês de junho não haver demissões, logo, não ocorreram registros de verbas rescisórias, conforme foi registrado em maio.

Quanto aos **encargos sociais** de junho/2022, constatou-se decréscimo geral de 14% se comparados ao mês de maio/2022.

Referentes aos pagamentos de salários e benefícios aos colaboradores diretos, destaca-se que em 06/06/2022, houve a quitação do saldo de salários de maio/2022, na quantia total de R\$ 31.137,00, em 17 e 20/06/2022, houve o adimplemento dos adiantamentos salariais no valor de R\$ 19.178,00, o adimplemento na monta de R\$ 4.733,00 referente ao adiantamento de férias, conforme análise dos comprovantes de pagamentos e dos Livros Razão, de forma que os adimplementos totalizaram R\$ 55.048,00.

A tabela a seguir apresenta a variação dos gastos com colaboradores, o qual, está segregada somente entre as Recuperandas que registraram despesas com pessoal no período de abril a junho/2022:

GASTOS C/ COLABORADORES POR RECUPERANDA	abr/2022	mai/2022	jun/2022
FPS (155)	77.241	82.195	73.314
EVER TON (154-MATRIZ)	17.559	17.938	18.526
EVER TON (163-FILIAL)	400	400	607
EVERTON (064)	3.151	3.390	3.577
TOTAL	98.351	103.923	96.024

Conforme demonstrado na tabela supra, a Empresa FPS (155) manteve a maior participação nos gastos com os colaboradores do Grupo, com percentual de 76% e montante equivalente a R\$ 73.314,00 no mês de junho/2022.

IV.III – PRÓ-LABORE

São Paulo Campinas Curitiba

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do pró-labore, é necessário que os sócios estejam elencados no contrato social da Empresa e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Abaixo, segue demonstrativo dos valores provisionados a título de pró-labore no trimestre:

PRÓ-LABORE CONSOLIDADO	abr/2022	mai/2022	jun/2022	Acumulado Anual
ANTÔNIO JADIR MIRANDA				
PRÓ-LABORE	8.000	8.000	8.000	48.000
(-) INSS CONT. INDIVIDUAL	- 880	- 880	- 880	5.280
PRÓ-LABORE LÍQUIDO	7.120	7.120	7.120	42.720
LUCISLEIDE ALVES DE FREITAS MIRANDA				
PRÓ-LABORE	3.636	3.636	3.636	21.816
(-) INSS CONT. INDIVIDUAL	- 400	- 400	- 400	2.400
PRÓ-LABORE LÍQUIDO	3.236	3.236	3.236	19.416
TOTAL LÍQUIDO CREDITADO AOS SÓCIOS	10.356	10.356	10.356	62.136
TOTAL DESPESA C/ PRÓ-LABORE	11.636	11.636	11.636	69.816

De acordo com as folhas de pró-Labore analisadas, é sabido que as Recuperandas EVERTON (64), FPS (155), EVERTON (154 matriz) e EVERTON (163-Filial) detêm provisionamento de pró-labore.

Além disso, os referidos valores estavam sujeitos à incidência do "INSS cota patronal", correspondente a 20% sobre o total da Folha e compuseram o total devido de INSS pelas Entidades no mês de junho/2022.

Quanto ao pagamento, em 06/06/2022, o Grupo realizou os adimplementos no valor total de R\$ 10.356,00, referentes ao pró-labore do mês de maio/2022, conforme registro contábil das Recuperandas que possuem registro de despesas com os Sócios.

Conforme consulta realizada em 16/08/2022, às Fichas Cadastrais Simplificadas disponíveis no *site* da Junta Comercial do estado de São Paulo, as Recuperandas estão localizadas nos seguintes endereços e o capital social de cada Entidade está distribuído da seguinte forma:

FPS - INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA. - CNPJ 07.243.854/0001-48 ESTRADA DA ÁGUA ESPRAIADA, Nº 3925 - BAIRRO AGUASSAI - CEP 06725-153 - COTIA/SP		
SÓCIOS	VALOR	%
ANTONIO JADIR MIRANDA	45.000	90%
LUCISLEIDE ALVES DE FREITAS MIRANDA	5.000	10%
CAPITAL SOCIAL	50.000	100%
EVERTON FPS DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE PECAS LTDA - CNPJ 09.206.957/0001-63 RUA PADRE LEOPOLDO MERTENS, Nº 1290 - SÃO FRANCISCO - CEP 31255-200 - BELO HORIZONTE/MG		
SÓCIOS	VALOR	%
ANTONIO JADIR MIRANDA	54.000	90%
LUCISLEIDE ALVES DE FREITAS MIRANDA	6.000	10%
CAPITAL SOCIAL	60.000	100%
EVER TON FPS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ 15.338.345/0001-27 RUA DO BOSQUE, Nº 616 - BARRA FUNDA - CEP 01136-00 - SÃO PAULO/SP		
EVER TON FPS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ 15.338.345/0002-08 RUA ERNESTO DE SOUZA LEÃO, Nº 315 - PIEDADE - CEP 54400-250 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE		
SÓCIOS	VALOR	%
ANTONIO JADIR MIRANDA	95.000	95%
LUCISLEIDE ALVES DE FREITAS MIRANDA	5.000	5%
CAPITAL SOCIAL	100.000	100%
CAPITAL SOCIAL CONSOLIDADO	210.000	100%

V. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

Ebitda corresponde à uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”. É utilizada para medir o lucro da Empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração o custo de eventual capital tomado emprestado, as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários, os ganhos ou perdas não operacionais e

São Paulo Campinas Curitiba

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

as despesas tributárias, as Recuperandas são optantes pela tributação com base no **Lucro Real**.

Portanto, o **Ebitda** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração a respeito das Recuperandas está detalhada na planilha a seguir:

EBITDA	abr/2022	mai/2022	jun/2022	Acumulado Ano
VENDA DE PRODUTOS	1.248.462	1.454.629	1.645.201	8.051.020
SERVIÇOS PRESTADOS	3.840	3.840	1.000	36.050
VENDA DE PRODUTOS	435.706	528.121	488.391	2.680.303
VENDA DE PRODUTOS	327.158	355.868	232.218	2.177.643
VENDA DE PRODUTOS NO MERCADO EXTERNO	14	-	-	14
VENDA DE PRODUTOS	197.580	168.391	204.599	890.281
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	2.212.759	2.510.848	2.571.409	13.835.310
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 408.914	- 450.250	- 667.723	- 2.930.302
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 408.914	- 450.250	- 667.723	- 2.930.302
RECEITA LÍQUIDA	1.803.845	2.060.598	1.903.687	10.905.008
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 1.882.009	- 1.113.803	- 1.283.334	- 7.419.293
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	-	-	-	300
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	- 78.165	946.795	620.353	3.485.415
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 82.165	- 64.005	- 84.702	- 409.235
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 84.541	- 87.316	- 83.509	- 527.474
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 231.961	- 273.770	- 280.138	- 1.576.108
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 25.446	- 28.243	- 24.150	- 161.163
EBITDA	- 502.277	493.462	147.854	811.435
(=) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-23%	20%	6%	6%

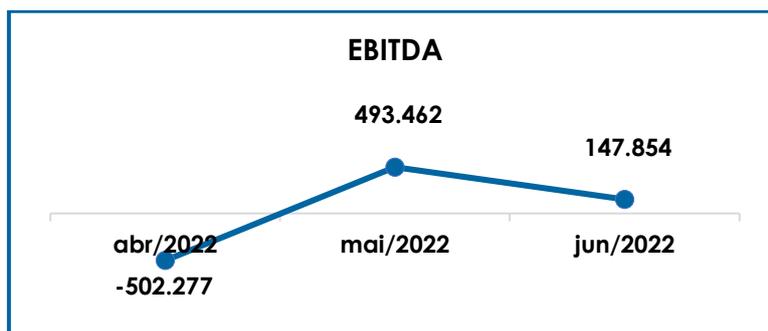
De acordo com o quadro acima, as Recuperandas apresentaram **lucro operacional** em junho/2022, no importe de **R\$ 147.854,00**, ou seja, as receitas obtidas foram superiores aos custos e despesas no mês.

No mais, analisando o **EBITDA** de junho/2022, em comparação a maio/2022, nota-se que a minoração do resultado positivo, decorreu do aumento das deduções da receita (48%), aliado a majoração das "despesas de produção e serviços" (15%), além de outras ocorrências de menor porte.

Para complementar as informações quanto à oscilação do **Ebitda** no trimestre, segue a representação gráfica dos valores obtidos:

São Paulo Campinas Curitiba

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Após analisar o resultado do **Ebitda**, é esperado que as Recuperandas mantenham o plano de ação em busca de resultados operacionais positivos, de modo que a atividade fim do Grupo Everton possibilite a superação da crise econômico-financeira que ensejou na Recuperação Judicial, além de condicionar a continuidade dos negócios.

VI. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da Sociedade Empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

VI.1 - LIQUIDEZ SECA

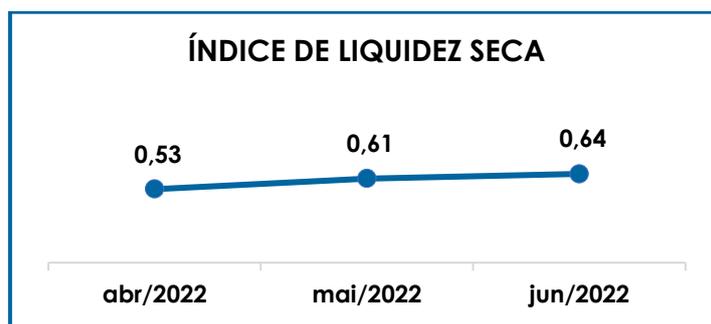
O índice de **liquidez seca** traz informações sobre a capacidade de pagamentos da Sociedade Empresária, desconsiderando seus

São Paulo Campinas Curitiba

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão entre o ativo circulante (subtraindo seus estoques) e o passivo circulante, os quais atendam a estimativa de 1 ano no Balanço Patrimonial, sendo nominados e classificados, respectivamente, como realizáveis e exigíveis a curto prazo.



De acordo com o gráfico acima, o índice de liquidez seca das Recuperandas no mês de junho/2022, apresentou aumento de R\$ 0,03 em comparação a maio/2022, somando assim o valor de R\$ 0,64, em virtude do aumento de 7% no “passivo circulante”, ser inferior ao acréscimo de 12% nos ativos considerados para o cálculo.

Conclui-se que, no mês analisado, as Recuperandas apresentaram um índice de **liquidez seca** insuficiente e insatisfatório, isto é, não possuíam bens e direitos de curto prazo (descontados os valores relativos aos estoques) capazes de suprir as obrigações de curto prazo, visto que, para cada **R\$ 1,00** de dívida, a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,64** em junho/2022.

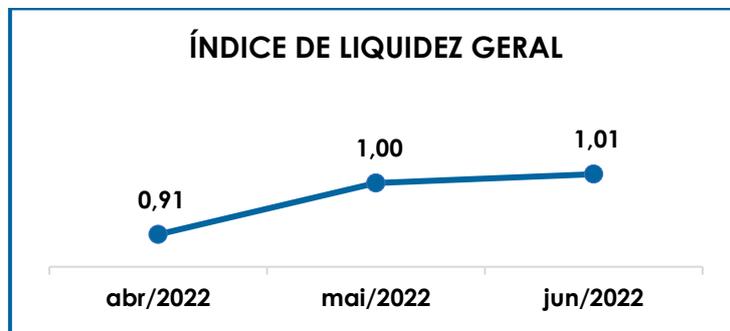
VI.II - LIQUIDEZ GERAL

O índice de **liquidez geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo

São Paulo Campinas Curitiba

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

circulante somado ao ativo não circulante) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Conforme exposto no gráfico acima, o índice de liquidez geral do Grupo apresentou aumento de R\$ 0,01, se comparado a maio/2022, assim totalizando o valor de R\$ 1.01 no mês de junho/2022.

O indicador de solvência foi obtido pela divisão das quantias consolidadas do “ativo circulante” e do “ativo não circulante”, na monta de R\$ 15.139.245,00, pelo total do “passivo circulante” somado ao “passivo não circulante” de R\$ 14.966.748,00

Dentre as diversas variações ocorridas no período, e que serão detalhadas no Item VII – Balanço Patrimonial, observou-se que o aumento de 9% nos ativos, foi superior a elevação de 7% no passivo circulante somado ao passivo não circulante, resultando na majoração do índice de junho/2022.

Do exposto, conclui-se que, ao considerarmos o valor contabilizado nos ativos a longo prazo, o indicador da **liquidez geral** consolidada do Grupo apresentou resultado suficiente e satisfatório para a liquidação de suas obrigações a curto e longo prazos, uma vez que para cada **R\$ 1,00** de dívida, o Grupo possuía **R\$ 1,01** de recursos disponíveis para quitá-las, em junho/2022.

São Paulo Campinas Curitiba

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Vale destacar que parte dos saldos das contas que constam registradas no Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, e que no tópico VII – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

VI.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **capital de giro líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas Sociedades Empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença entre Ativo Circulante e Passivo Circulante.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da Empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	abr/2022	mai/2022	jun/2022
DISPONÍVEL	746.538	980.742	1.340.790
CLIENTES	4.077.665	4.113.898	4.534.410
ESTOQUES	3.010.077	3.091.768	3.220.403
TRIBUTOS A RECUPERAR	877.273	871.143	870.454
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	256	2.818	2.471
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	716.634	164.313	180.083
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	242.810	242.810	242.810
ATIVO CIRCULANTE	9.671.253	9.467.491	10.391.422
FORNECEDORES	- 2.602.821	- 2.106.610	- 2.868.391
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 136.820	- 133.157	- 134.085
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 839.608	- 163.580	- 86.674
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 3.570.353	- 3.578.815	- 3.723.496
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 1.486.264	- 766.812	- 681.319
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	75	75	75
ADIANTAMENTOS	- 173.642	- 4.487	- 3.199
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CIRCULANTE	- 3.791.111	- 3.776.768	- 3.731.455
PASSIVO CIRCULANTE	- 12.600.544	- 10.530.155	- 11.228.543
TOTAL	- 2.929.291	- 1.062.664	- 837.121

Diante da tabela apresentada acima, foi possível verificar que o CGL apurou **resultado negativo** de **R\$ -837.121,00**, porém, com minoração de 21% no resultado desfavorável se comparado ao mês de maio/2022.

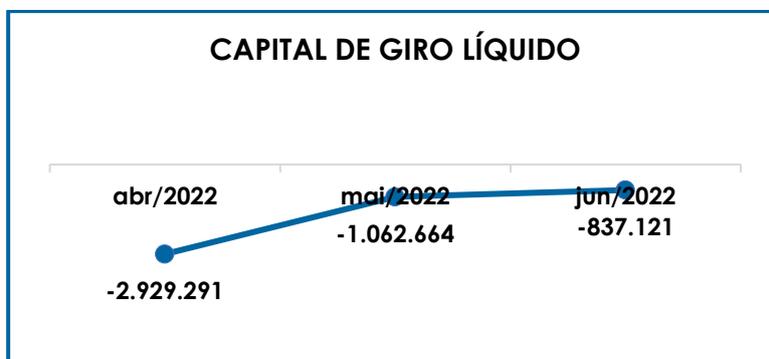
São Paulo Campinas Curitiba

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em junho/2022, no tocante ao “ativo circulante”, registrou-se acréscimo de 10% em relação ao mês anterior, sendo que as maiores variações foram o aumento do “disponível” (R\$ 360.048,00), “clientes” (R\$ 420.512,00) e “estoques” (R\$ 128.635,00), dentre outras variações de menor valor.

Quanto ao “passivo circulante”, registrou-se acréscimo de 7% se comparado ao mês de maio/2022, devido as majorações nos valores devidos aos “fornecedores” (R\$ 761.781,00) e “impostos e contribuições a pagar” (R\$ 144.681,00), em contrapartida, ocorreu minoração dos “parcelamentos de tributos” (R\$ 85.494,00), além de outras ocorrências menores.

Para complementar as informações apresentadas, segue demonstração gráfica do Capital de Giro Líquido negativo de abril a junho/2022:



De modo geral, é imprescindível que o Grupo mantenha o controle do aumento dos passivos em relação ao consumo dos ativos, para que o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo seja retomado e o Capital de Giro Líquido consolidado retorne um índice positivo e favorável.

VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **disponibilidade operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

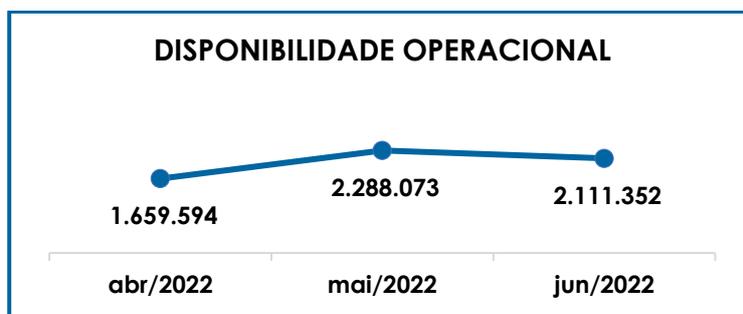
O cálculo consiste na soma das “duplicatas a receber”, ou também comumente chamada de “clientes”, e do saldo dos “estoques”, subtraindo o valor devido aos “fornecedores”, conforme o quadro abaixo:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	abr/2022	mai/2022	jun/2022
CLIENTES	4.077.665	4.113.898	4.534.410
ESTOQUES	3.010.077	3.091.768	3.220.403
FORNECEDORES	- 2.602.821	- 2.106.610	- 2.868.391
FORNECEDORES LONGO PRAZO	- 2.825.326	- 2.810.983	- 2.775.071
TOTAL	1.659.594	2.288.073	2.111.352

A disponibilidade operacional das Recuperandas apresentou **resultado positivo** de **R\$ 2.111.352,00** em junho/2022, mantendo a condição satisfatória observada no mês de maio/2022, e com minoração de 8% no resultado do indicador.

A respectiva minoração no saldo positivo em junho/2022, foi decorrente da majoração dos “clientes” e “estoques”, se mostrarem menores que o aumento dos “fornecedores”.

Segue abaixo representação gráfica da oscilação da disponibilidade operacional de abril a junho/2022:



São Paulo Campinas Curitiba

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Conclui-se, então, que as Empresas estão conseguindo administrar seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletem diretamente no desenvolvimento de suas atividades, ou seja, fornecedores de materiais necessários a manutenção das atividades industriais e comerciais, além do expressivo montante sujeito aos efeitos da recuperação judicial.

VI.V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraídos os saldos registrados nas contas "caixa", "banco conta movimento" e "aplicações financeiras de liquidez imediata", que juntas formam os recursos disponíveis em "caixa e equivalentes de caixa". O resultado do cálculo representa o saldo que as Recuperandas necessitam para zerar o passivo que gera a despesa financeira.

O quadro abaixo apresenta os resultados de abril a junho/2022, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do "caixa e equivalentes de caixa" apresentados com valores positivos.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	abr/2022	mai/2022	jun/2022
DISPONÍVEL	746.538	980.742	1.340.790
FORNECEDORES	- 2.602.821	- 2.106.610	- 2.868.391
ADIANTAMENTOS	- 173.642	- 4.487	- 3.199
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	12.000	12.000	12.000
EMPRÉSTIMOS/MÚTUOS	- 2.218.791	- 2.929.939	- 3.163.501
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CIRCULANTE	- 3.791.111	- 3.776.768	- 3.731.455
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	75	75	75
DÍVIDA ATIVA	- 8.027.752	- 7.824.987	- 8.413.680
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 136.820	- 133.157	- 134.085
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 839.608	- 163.580	- 86.674
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 3.570.353	- 3.578.815	- 3.723.496
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 1.486.264	- 766.812	- 681.319
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 43.063	- 506.490	- 586.704
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 6.076.107	- 5.148.855	- 5.212.277
TOTAL	- 14.103.859	- 12.973.842	- 13.625.958

São Paulo Campinas Curitiba

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

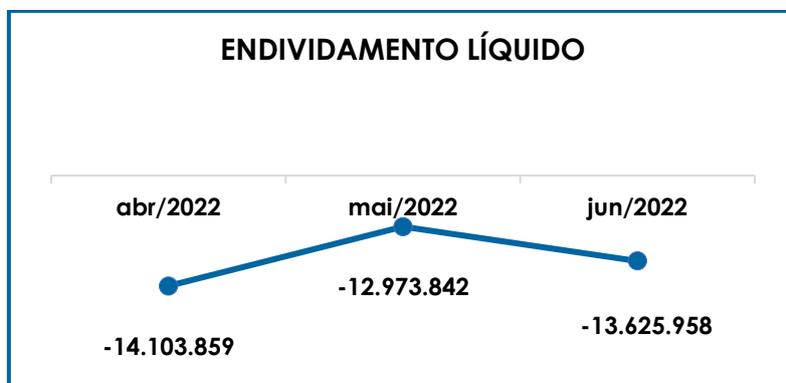
A **dívida financeira líquida** no mês de junho/2022, apresentou a monta de **R\$ 13.625.958,00**, 5% maior que em maio/2022.

Na **dívida ativa**, que são as obrigações não tributárias, houve aumento de 8% em junho/2022 comparado a maio/2022, apresentando o montante final de R\$ 8.413.680,00, em virtude, dos adimplementos e compensações serem inferiores as novas apropriações no período.

Quanto aos pagamentos das obrigações abrangidas na Dívida Ativa, o Grupo realizou adimplementos de, aproximadamente, R\$ 1.836.542,00 em junho/2022, considerando os fornecedores correntes, credores pagos conforme o Plano de recuperação judicial e outras obrigações.

Por sua vez, a **dívida fiscal e trabalhista**, sumarizou 38% do endividamento total com o montante de R\$ 5.212.277,00 em junho/2022, com acréscimo de 1% se comparada ao mês de maio/2022. Conforme verificado nos Demonstrativos Contábeis, ocorreram pagamentos de R\$ 331.871,00, e compensações no valor de R\$ 232.945,00 em junho/2022, que computaram a monta consolidada de R\$ 564.816,00, alusiva a dívida fiscal e trabalhista.

O gráfico abaixo demonstra a oscilação da dívida financeira líquida de abril a junho/2022:



São Paulo Campinas Curitiba

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Conforme demonstrado, as Recuperandas, de forma consolidada, apresentaram elevação da dívida financeira líquida, no mês corrente, sendo necessário, dessa forma, que as Empresas mantenham as estratégias aplicadas para controle dos meios operativos.

As Recuperandas devem trabalhar com o intuito de reduzir o endividamento, possibilitando que ao longo dos meses seguintes revertam os seus quadros econômicos desfavoráveis e gerem disponibilidades financeiras para o cumprimento de suas obrigações.

Ademais, é certo que 38% da composição do endividamento total se refere aos valores correspondentes às dívidas tributárias, cujos saldos não estão sujeitos à Recuperação Judicial, ou seja, são créditos extraconcursais e necessitam de um plano de ação à parte para redução dos saldos devedores.

Por fim, ao apresentarmos todos os índices da análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **liquidez seca**, **capital de giro líquido** e **grau de endividamento** findaram o mês de junho/2022, com indicadores negativos e insatisfatórios, demonstrando que, de modo geral, as Recuperandas permanecem insolventes no curto e longo prazo.

Por outro lado, devido aos resultados positivos apurados pelo Grupo e que amenizaram os impactos da crise financeira, os índices de **Liquidez geral** e **disponibilidade operacional** resultou em indicador **positivo** e **satisfatório**, apontando que o ciclo operacional tem gerado disponibilidades para a continuidade dos negócios.

VII. FATURAMENTO

O **faturamento** consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, que uma Sociedade Empresária realiza em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de

São Paulo Campinas Curitiba

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

produção da organização e sua participação no mercado, ou seja, no fluxo de caixa da Empresa o faturamento constitui grande parte das entradas de dinheiro.

VII.I – RECEITA BRUTA DE VENDAS

O faturamento bruto consolidado de junho/2022, apresentou aumento de 2% em relação ao mês anterior, alcançando a monta de **R\$ 2.571.409,00**. A receita registrada em cada Empresa está apresentada na tabela abaixo:

FATURAMENTO POR EMPRESA	abr/2022	mai/2022	jun/2022
FPS (155)	1.252.302	1.458.469	1.646.201
EVER TON (154-MATRIZ)	435.706	528.121	488.391
EVER TON (163-FILIAL)	327.172	355.868	232.218
EVER TON (64)	197.580	168.391	204.599
TOTAL	2.212.759	2.510.848	2.571.409

Conforme análise do demonstrativo supra, verificou-se que o aumento em junho/2022, se deu, principalmente, em virtude da evolução nas vendas das Devedoras “EVER TON (64) e FPS (155).

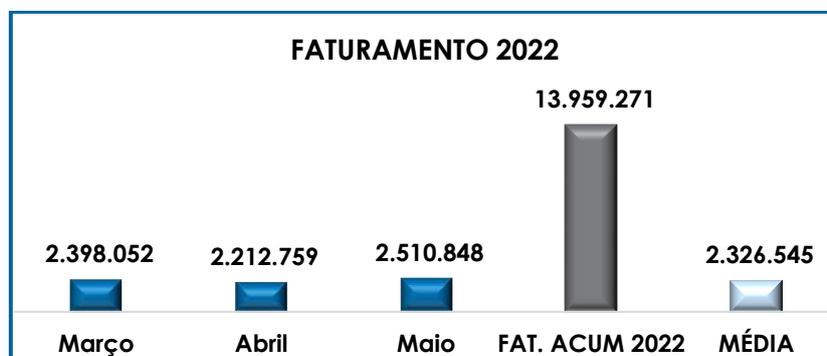
O saldo de maior representatividade continua sendo da FPS (155), com receitas brutas de R\$ 1.646.201,00 e representando 64% do faturamento total do grupo em junho/2022. Em complemento, estão listados a seguir alguns principais clientes do Grupo no trimestre analisado:

PRINCIPAIS CLIENTES	jun/2022
EVERTON FPS -3- IMP. E EXP. LTDA EPP	410.322
EVERTON FPS -1- DISTRIB COM DE PCS LTDA	311.605
CONSORCIO CONSTRUTOR SOLAR FUTURA	116.158
ESCAVE BAHIA ENG. E SANEAMENTO LTDA	96.037
FPS - INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS -EPP	80.370
ENGE ILHA CONSTR.TERRAPLENAGEN LTDA ME	80.176
SIDERÚRGICA NORTE BRASIL S/A	69.367
TOTAL	1.164.034

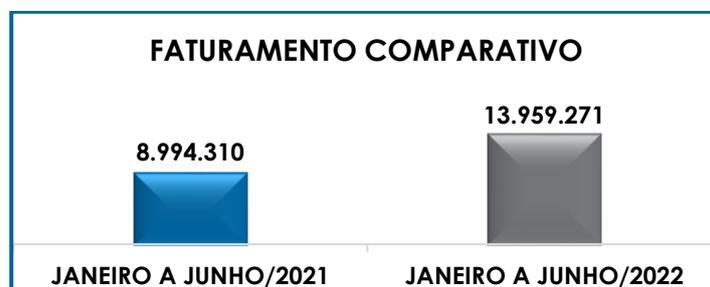
São Paulo Campinas Curitiba

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

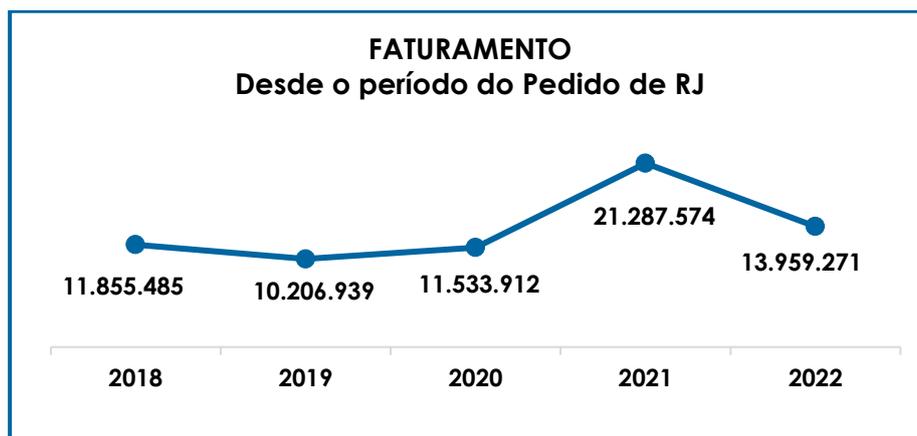
A seguir temos a representação gráfica das receitas com vendas no trimestre, bem como o faturamento acumulado e a média mensal de 2022:



Além disso, ao levantarmos o faturamento bruto acumulado de janeiro a junho/2021, obtivemos o montante de R\$ 8.994.310,00, sendo este 55% menor do que as receitas obtidas no mesmo período de 2022, demonstrando a melhora no cenário econômico das Recuperandas no ano corrente.



Por fim, segue o gráfico que demonstra o faturamento anual desde o pedido de RJ em 23/05/2018, até o mês de junho/2022, para melhor visualização do desempenho das Recuperandas em relação ao faturamento:



VII.II – DEVOLUÇÃO DE VENDAS

O total das devoluções de vendas no mês de junho/2022, somou R\$ 34.668,00, com majoração superior a 100% em relação a maio/2022, o equivalente a R\$ 18.756,00.

Diante desse cenário, concluiu-se que houve melhora na situação econômica e comercial das Recuperandas, de forma geral, a partir de setembro/2020, e que permanece até junho/2022, fato que, certamente, proporciona-lhes a possibilidade de manter os resultados positivos, adimplir seus compromissos e reverter a crise que ensejou na Recuperação Judicial do Grupo Everton.

VIII. BALANÇO PATRIMONIAL

VIII.I - ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo das Recuperandas no período de abril a junho/2022:

São Paulo Campinas Curitiba

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ATIVO	abr/2022	mai/2022	jun/2022
DISPONÍVEL	746.538	980.742	1.340.790
CLIENTES	4.077.665	4.113.898	4.534.410
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	242.810	242.810	242.810
ESTOQUES	3.010.077	3.091.768	3.220.403
TRIBUTOS A RECUPERAR	877.273	871.143	870.454
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	256	2.818	2.471
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	716.634	164.313	180.083
ATIVO CIRCULANTE	9.671.253	9.467.491	10.391.422
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	924.154	924.154	924.154
EMPRÉSTIMOS	2.395.283	3.047.358	3.313.358
IMOBILIZADO	1.495.743	1.495.743	1.553.939
DEPRECIACÕES	- 1.026.035	- 1.034.390	- 1.043.628
ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.789.144	4.432.865	4.747.823
ATIVO TOTAL	13.460.397	13.900.356	15.139.245

De modo geral, houve aumento de 9% no **Ativo** do Grupo Everton FPS, com saldo final de **R\$ 15.139.245,00** em junho/2022, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 69% do Ativo total das Empresas e sumarizou R\$ 10.391.422,00, em junho/2022, demonstrando acréscimo de 10% se comparado a maio/2022, o equivalente a R\$ 923.931,00.
- **Caixa e equivalentes de caixa:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês analisado, o grupo era composto pelos saldos de "caixa", "bancos conta movimento" e "aplicações financeiras" no montante de R\$ 1.340.790,00, apresentando a majoração de 37% em comparação ao mês de maio/2022.

Notou-se que o acréscimo se deu em razão das saídas de recursos terem sido inferiores aos recebimentos de vendas e adiantamentos de clientes, resultando no aumento dos recursos disponíveis em caixa e equivalentes de caixa do Grupo.

São Paulo Campinas Curitiba

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

a) Clientes: o subgrupo das duplicatas a receber de clientes registrava as vendas a prazo, e em junho/2022, totalizou a monta de R\$ 4.534.410,00, apresentando majoração de 10%, em comparação ao mês anterior.

Verificou-se que no mês analisado foram realizadas novas contabilizações de valores a receber no importe de R\$ 2.571.409,00 em junho/2022, com base no faturamento do período, bem como outros lançamentos de R\$ 3.295,00. Ademais, ocorreram as baixas pelo recebimento do montante de R\$ 2.129.740,00, além de outros lançamentos na monta de R\$ 24.452,00, que ensejaram a majoração geral de clientes no importe de R\$ 420.512,00.

b) Estoques: os estoques do Grupo eram compostos por valores referentes às mercadorias para revenda e por matérias primas, tendo em vista que a Recuperanda FPS (155) realiza atividades industriais além de comerciais.

O saldo ao final do mês analisado perfaz o montante de R\$ 3.220.403,00, com aumento de 4% em relação a maio/2022, sendo que os estoques de “mercadorias para revenda” totalizaram R\$ 2.167.222,00 e as “matérias primas” somaram R\$ 1.053.181,00.

c) Tributos a Recuperar/Compensar: é o subgrupo que totaliza os impostos que poderão ser recuperados ao abatê-los dos tributos apurados sobre as vendas, sobre Notas Fiscais de serviços tomados ou sobre o faturamento.

O Grupo Everton possuía R\$ 870.454,00 em junho/2022, referente a créditos tributários a recuperar, sendo que as Recuperandas detinham valores contabilizados apenas a curto prazo no mês em análise, distribuídos conforme o quadro abaixo:

IMPOSTOS A RECUPERAR	abr/2022	mai/2022	jun/2022
FPS (155)	151.936	146.634	146.634

São Paulo Campinas Curitiba

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

EVER TON (154-MATRIZ)	462.700	465.119	465.119
EVER TON (163-FILIAL)	214.605	209.572	213.278
EVERTON (064)	48.033	49.818	45.424
TOTAL	877.273	871.143	870.454

Analisando as variações ocorridas no período, todas as Recuperandas realizaram a apropriação de novos créditos a recuperar, bem como realizaram compensações no total de R\$ 232.945,00, minorando o saldo acumulado inferior a 1% ao final do mês de junho/2022.

Em 18/05/2021, foi solicitado ao Grupo o planejamento para equalização do Passivo Tributário, formalizado em um documento específico, sendo que as medidas propostas deverão abranger os créditos fiscais reconhecidos pelas Recuperandas até o momento e que, se for o caso, poderão ser usados para abatimento de débitos anteriores.

Apesar do parecer inicial apresentado pela Assessoria especializada do Grupo Everton em 15/06/2021, bem como da manifestação na Reunião Periódica realizada em 19/10/2021, de que o levantamento dos dados já estava em andamento com a contratação da nova Empresa Contábil que conduzirá os assuntos técnicos das Devedoras.

Na sequência, em 08/12/2021, foi apresentada a nova Empresa Contábil que dará sequência ao levantamento já iniciado e, por fim, em 10/05/2022, em reunião periódica, a avaliação apresentada pelo Grupo Lank, atual responsável, é que o ano de 2021, será integralmente revisto com intuito de verificar e validar os saldos dos créditos tributários.

d) Adiantamentos a empregados: é sabido que em junho/2022, o subgrupo finalizou o mês com minoração de 12%, visto que no período foram reconhecidos valores baixados no processamento da Folha de Pagamento, superiores as novas apropriações, conforme verificado nos documentos contábeis.

São Paulo Campinas Curitiba

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

e) Adiantamentos a fornecedores: o valor consolidado do subgrupo “adiantamentos a fornecedores” totalizou R\$ 180.083,00 em junho/2022, apresentando um aumento de 10% em comparação ao mês de maio/2022.

No mês em análise, foi registrado o valor de R\$ 29.547,00 a título de novos adiantamentos, frente as baixas no importe de R\$ 13.777,00 pelo recebimento dos produtos e serviços pagos antecipadamente pelas Recuperandas.

➤ **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 4.747.823,00 em junho/2022, e majorou R\$ 314.958,00, equivalendo a 31% do ativo consolidado do Grupo Recuperando.

a) Empréstimos: este subgrupo abrangia contas contábeis que demonstram as operações de mútuo realizadas entre as Devedoras, bem como com outras pessoas físicas e jurídicas relacionadas ao Grupo, sendo que em junho/2022, verificou-se a majoração de R\$ 266.000,00, assim, somando o valor de R\$ 3.313.358,00 ao final do mês em análise, em razão dos aumentos nas rubricas “mútuo Everton – Barra Funda” e “mútuo FPS – Cotia”. Abaixo, seguem demonstrados os saldos das operações de mútuo (contas correntes) no Ativo, por Recuperanda:

CONTAS CORRENTES - ATIVO	abr/2022	mai/2022	jun/2022
FPS (155)	1.298.588	1.653.588	1.653.588
EVER TON (154-MATRIZ)	33.694	28.770	28.770
EVER TON (163-FILIAL)	1.063.000	1.365.000	1.631.000
TOTAL	2.395.283	3.047.358	3.313.358

Além disso, constatou-se uma divergência entre o total das “operações de mútuo - contas correntes” no Ativo consolidado, em relação ao total dos passivos correspondentes, sendo necessário esclarecer esta divergência.

É certo que no mês de agosto/2020, parte da assimetria entre os saldos correspondia aos valores emprestados aos Sócios e a outras pessoas jurídicas relacionadas ao Grupo que, por sua natureza, não definiam passivo correspondente. No mês de setembro/2020, como já mencionado no Relatório desta competência, esses saldos foram estornados indiscriminadamente, resultando na grande variação observada entre os meses 08 e 09/2020, restando apenas as quantias transitadas entre as Devedoras.

Nessa toada, os Gestores do Grupo foram novamente questionados, e em 19/05/2021, informaram que estão verificando as diferenças entre os saldos dos ativos e passivos das Companhias. Ademais, em resposta indicando o *status* atual do assunto, em 14/12/2021, os representantes do Grupo informaram o seguinte:

“Conforme enviado há época essas contas não retratavam a realidade atual da empresa, uma vez que, vinham tendo seus saldos acumulados por muitos anos. Foram apurados os atuais valores e contabilizados, sendo que a mesma situação ocorria tanto no ativo quanto no passivo. Assim foram procedidas as devidas baixas. A diferença residual foi mínima, conforme informada em notas explicativas na época”.

No mês de junho/2022, a diferença entre os saldos das operações de mútuo registradas no Ativo e Passivo permaneciam, de forma que, em 10/05/2022, um novo contato foi realizado por esta Administradora Judicial, no intuito de, mais uma vez, perceber as providências tomadas para a solução da problemática há muito identificada. Em resposta, as Empresas indicaram que analisarão os registros contábeis de períodos anteriores, na tentativa de identificar e extinguir a divergência apresentada.

Em complemento ao exposto, segue quadro comparativo dos montantes consolidados no Balanço Patrimonial do Grupo Everton no período de abril a junho/2022:

São Paulo Campinas Curitiba

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

EMPRÉSTIMOS – OPERAÇÕES DE MÚTUO	abr/2022	mai/2022	jun/2022
CONTAS CORRENTES - ATIVO	2.395.283	3.047.358	3.313.358
CONTAS CORRENTES - PASSIVO	- 2.218.791	- 2.929.939	- 3.163.501
DIFERENÇA APURADA	176.492	117.419	149.858

➤ **Imobilizado:** em junho/2022, houve a contabilização das parcelas mensais de depreciação no valor consolidado de R\$ 9.239,00, assim como novas aquisições de "máquinas e equipamentos" (R\$ 37.000,00) e "equipamentos de informática" (R\$ 21.197,00), de forma que o ativo imobilizado encerrou o período com os seguintes bens e valores:

IMOBILIZADO	abr/2022	mai/2022	jun/2022
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	61.040	61.040	61.040
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.079.365	1.079.365	1.116.365
VEÍCULOS	230.470	230.470	230.470
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	55.793	55.793	76.990
FERRAMENTAS	1.361	1.361	1.361
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	67.714	67.714	67.714
(-) DEPRECIACÕES	- 1.026.035	- 1.034.390	- 1.043.628
TOTAL	469.707	461.353	510.311

VIII.II - PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo estão as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo das Recuperandas no período de abril a junho/2022:

PASSIVO	abr/2022	mai/2022	jun/2022
FORNECEDORES	- 2.602.821	- 2.106.610	- 2.868.391
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 136.820	- 133.157	- 134.085
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 839.608	- 163.580	- 86.674
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 3.570.353	- 3.578.815	- 3.723.496

São Paulo Campinas Curitiba

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-	1.486.264	-	766.812	-	681.319
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		75		75		75
ADIANTAMENTOS	-	173.642	-	4.487	-	3.199
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CIRCULANTE	-	3.791.111	-	3.776.768	-	3.731.455
PASSIVO CIRCULANTE	-	12.600.544	-	10.530.155	-	11.228.543
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS		12.000		12.000		12.000
EMPRÉSTIMOS/MÚTUOS	-	2.218.791	-	2.929.939	-	3.163.501
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	-	43.063	-	506.490	-	586.704
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	2.249.854	-	3.424.429	-	3.738.205
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	326.500	-	326.500	-	326.500
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.305.906		2.642.824		2.563.889
RESULTADOS ACUMULADOS	-	1.426.000	-	1.426.000	-	1.426.000
PASSIVO TOTAL	-	13.296.992	-	13.064.261	-	14.155.360

De modo geral, o **Passivo** apresentou aumento de 8% no mês junho/2022, totalizando o valor de **R\$ 14.155.360,00**. A seguir, apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas do passivo e suas variações no mês em análise.

- **Passivo circulante:** os passivos a curto prazo somavam R\$ 11.228.543,00 em junho/2022, com majoração de 7% em relação ao mês anterior.
- **Fornecedores:** sumarizou R\$ 2.868.391,00 em junho/2022, apresentando acréscimo de 36%, em virtude de os pagamentos serem inferiores aos novos valores devidos pela aquisição de produtos e serviços no período.

A quantia adimplida de obrigações para com os fornecedores correntes, no mês de junho/2022, somou, aproximadamente, o valor de R\$ 1.236.727,00.

- **Obrigações trabalhistas:** contempla todas as obrigações com os Colaboradores e Sócios, como salários, férias, pró-labore e outros. No mês analisado, o montante devido era de R\$ 134.085,00, com acréscimo de 1% em relação a maio/2022. As obrigações diretas com os funcionários do Grupo Everton estavam distribuídas da seguinte forma no período de abril a junho/2022:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS DIRETAS	abr/2022	mai/2022	jun/2022
---------------------------------	----------	----------	----------

São Paulo Campinas Curitiba

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

FPS (155)	-	121.823	-	119.308	-	119.215
EVER TON (154-MATRIZ)	-	9.608	-	8.711	-	9.309
EVER TON (163-FILIAL)	-	1.780	-	1.780	-	1.780
EVER TON (64)	-	3.609	-	3.359	-	3.781
TOTAL CONSOLIDADO	-	136.820	-	133.157	-	134.085

Quanto aos pagamentos, constam com melhor descrição no tópico III.II – Gastos com colaboradores e III.III – Pró-labore.

- **Obrigações sociais a recolher:** este subgrupo abrange as quantias devidas a título de INSS e FGTS, com saldo de R\$ 86.674,00 em junho/2022, demonstrando minoração de 47% se comparado ao mês anterior, em virtude de pagamentos, reclassificação de parte do valor reconhecido a título de “ajuste exercícios anteriores” e reconhecimento para os subgrupos de parcelamentos aderidos no período, alocados no curto e longo prazo, ser maior que o reconhecimento de novos valores a pagar no período.
- **Impostos e Contribuições a pagar:** este subgrupo reuniu todos os tributos devidos referentes ao exercício corrente e anteriores, somando o valor de R\$ 3.723.496,00 em junho/2022, e se comparado com o mês anterior observou-se o aumento de R\$ 144.681,00. Verificou-se, ainda, novas apropriações de valores a pagar e alguns adimplementos/compensações parciais realizados no período, os quais serão detalhadamente apresentados no tópico IX – Dívida Tributária.
- **Parcelamentos de tributos:** somando a monta de R\$ 681.319,00, apresentando minoração de 11%, referente, em especial, a regularização de saldo na rubrica “dívida ativa” , com o histórico “valor referente saldo de parcelamento inexistente, ora regularizado”, com a contrapartida registrada na rubrica “ajuste de exercícios anteriores”, no valor de R\$ 71.635,00, dentre outras variações menores, além de diferenças entre os saldos anteriores.
- **Adiantamentos de clientes:** com saldo de R\$ 3.199,00 em junho/2022, os adiantamentos registraram uma minoração de 29% em relação ao mês anterior, em virtude das baixas pela entrega do produto ou serviço pago antecipadamente pelos clientes. Importante destacar que as baixas foram

São Paulo Campinas Curitiba

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ocasionadas por estornos, na monta de R\$ 2.487,00, bem como houve a compensação de R\$ 245,00, no mais a retração não foi maior, em virtude do adiantamento efetuado na monta de R\$ 1.444,00.

➤ **Credores pagos no Plano de Recuperação Judicial:** no mês de junho/2022, o saldo consolidado correspondia a monta de R\$ 3.731.455,00, sendo que a minoração no grupo foi de 1%.

Para facilitar a compreensão das obrigações mencionadas, segue o demonstrativo de todos os créditos sujeitos aos efeitos do PRJ no trimestre analisado:

PASSIVO CONCURSAL CONSOLIDADO	abr/2022	mai/2022	jun/2022
FORNECEDORES EM RJ	- 472.488	- 460.497	- 448.492
FORNECEDORES EM RJ - CLASSE III	- 3.233.700	- 3.233.700	- 3.200.392
FORNECEDORES EM RJ - CLASSE IV	- 84.923	- 82.571	- 82.571
TOTAL	-3.791.111	-3.776.768	-3.731.455

Ademais, conforme apresentado no Relatório de cumprimento do Plano do **Grupo Everton**, o valor total dos créditos concursais adimplidos em junho/2022, foi de R\$ 45.313,00, referente as parcelas devidas aos credores concursais no referido mês.

Ainda, verificou-se que os saldos apresentados nos Balanços das Recuperandas, conforme a tabela supra, não condizem que o montante dos créditos atualizados até 31/05/2022, com base no resumo dos créditos sujeitos aos efeitos da recuperação judicial indicado no Relatório de Cumprimento do Plano do mês 06/2022.

➤ **Passivo Não Circulante:** as obrigações a longo prazo somavam R\$ 3.738.205,00 em junho/2022, compondo as dívidas que serão exigidas em um período superior a um ano após o encerramento dos Demonstrativos Contábeis.

➤ **Empréstimos e mútuos:** este subgrupo registra o montante a pagar referente aos empréstimos entre as Empresas do Grupo e outras pessoas físicas e jurídicas relacionadas ao negócio.

Em junho/2022, o débito consolidado era de R\$ - 3.163.501,00, demonstrando aumento de 8% em comparação ao mês de maio/2022, decorrente das novas movimentações nas operações de mútuo (contas correntes), conforme demonstrado na tabela abaixo:

CONTAS CORRENTES - PASSIVO	abr/2022	mai/2022	jun/2022
FPS (155)	- 769.521	- 1.178.669	- 1.034.669
EVER TON (154-MATRIZ)	- 661.768	- 661.768	- 661.868
EVER TON (163-FILIAL)	- 787.000	- 1.089.000	- 1.466.462
EVERTON (064)	- 502	- 502	- 502
TOTAL	- 2.218.791	- 2.929.939	- 3.163.501

Assim como mencionado no Item VII.I Ativo, foi identificado uma diferença de R\$ 149.858,00 entre o total das contas correntes contabilizadas no Ativo consolidado, em relação ao total dos passivos, de forma que as diligências sobre o tema serão mantidas até que as Recuperandas providenciem a regularização da divergência apurada e prestem os devidos esclarecimentos.

➤ **Obrigações Tributárias - LP:** este grupo é composto por saldos de parcelamentos a longo prazo, e no mês de junho/2022, foi computada a monta de R\$ 586.704,00, ensejando majoração de 16% em comparação a maio/2022, decorrente do reconhecimento da adesão ao parcelamento de INSS.

➤ **Ajuste exercícios anteriores:** no mês de junho/2022, verificou-se a majoração de R\$ 78.935,00 na rubrica "ajuste de exercícios anteriores" em contrapartida a rubrica de "INSS a recolher" e "parcelamento INSS", finalizando o período com saldo de R\$ 2.563.889,00. Pela análise das peças contábeis das referidas Recuperandas.

Ainda, destaca-se que a diferença entre o total do **Ativo** de **R\$ 15.139.245,00** e o total do **Passivo** de **R\$ 14.155.360,00**, corresponde ao lucro contábil de R\$ 983.885,00 acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro a junho/2022, uma vez que para a elaboração da presente análise utilizou-se os Demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o “patrimônio líquido”, causando a divergência mencionada acima.

Por último, ressalta-se que no tópico VIII – Dívida Tributária todos os impostos serão abordados e detalhados.

VIII.III - PASSIVO CONCURSAL

Com os ajustes iniciados em setembro/2020, as Empresas do Grupo passaram a demonstrar em grupos de contas contábeis específicas os valores sujeitos aos efeitos do Processo Recuperacional, sendo que, de setembro/2020 até junho/2022, novas reclassificações foram feitas e ensejaram a variação de alguns saldos.

Ademais, conforme o Relatório de Cumprimento do Plano referente a junho/2022, os créditos sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresentavam a seguinte composição em 30/06/2022:

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL					
CLASSES	QUANT. CRED.	STATUS	VALOR	% PART. CLASSE	
I	0	QUITADO	-	0%	
II	0	NÃO HÁ CREDORES	-	0%	
III	51	EM CUMPRIMENTO	R\$ 1.244.114,34	73%	
IV	6	EM CUMPRIMENTO	R\$ 183,70	0%	
CREDORES COLABORADORES	3	EM CUMPRIMENTO	R\$ 464.241,28	27%	
TOTAL	60	-	R\$ 1.708.539,32	100%	

Conforme indicado no tópico VII.II – Passivo, verificou-se que os saldos apresentados nos Balanços das Recuperandas não condizem com o montante dos créditos atualizados até 30/06/2022, com base no resumo acima.

São Paulo Campinas Curitiba

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

É possível que parte da divergência se refira ao deságio que deve ser aplicado sobre os valores devidos às Classes III e IV, e que resultará na diminuição dos créditos devidos. Porém, é necessário que as Recuperandas analisem profundamente as diferenças existentes, de forma que o tema será novamente questionado e os eventuais esclarecimentos prestados serão apresentados no próximo Relatório Mensal de Atividades.

IX. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos dessa natureza, não pagos espontaneamente, com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal. Segue abaixo a tabela de composição da Dívida Tributária do Grupo Everton de abril a junho/2022:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	abr/2022	mai/2022	jun/2022
FGTS A RECOLHER	- 6.218	- 5.834	- 5.883
INSS A RECOLHER	- 833.389	- 157.745	- 80.791
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 839.608	- 163.580	- 86.674
COFINS A RECOLHER	- 984.059	- 989.840	- 984.255
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	- 95.025	- 95.025	- 172.835
ICMS A RECOLHER	- 1.921.695	- 1.916.271	- 1.860.340
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	- 142.468	- 142.468	- 269.996
INSS RETIDO A RECOLHER	- 308	- 308	- 308
IPI A RECOLHER	- 199.805	- 207.282	- 209.147
IRRF A RECOLHER	- 10.321	- 10.334	- 10.396
IRRF S/ FOLHA A RECOLHER	- 2.666	- 2.449	- 2.437
ISS A RECOLHER	- 77	- 77	- 20
ISS RETIDO A RECOLHER	- 543	- 554	- 565
PCC A RECOLHER	- 726	- 650	- 864
PIS A RECOLHER	- 208.503	- 209.725	- 208.500
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	- 325	-	-
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 3.566.521	- 3.574.983	- 3.719.664
DÍVIDA ATIVA - PARCELAMENTO COFINS - CNPJ 58.534.215/0001-72 -	- 10.465	- 10.465	- 10.465
DÍVIDA ATIVA - PARCELAMENTO CSLL - CNPJ 58.534.215/0001-72 - 278	- 24.728	- 24.728	- 24.728
DÍVIDA ATIVA - PARCELAMENTO INSS - CNPJ 58.534.215/0001-72 - 278	- 71.635	- 71.635	- 10.394
DÍVIDA ATIVA - PARCELAMENTO IRPJ - CNPJ 58.534.215/0001-72 - 278	- 21.863	- 21.863	- 21.863
PARCELAMENTO COFINS	- 188.235	- 188.235	- 188.235
PARCELAMENTO CSLL	- 85.902	- 85.902	- 85.902
PARCELAMENTO ICMS	- 4.022	- 4.022	- 8.768
PARCELAMENTO INSS	- 768.766	- 50.105	- 21.761
PARCELAMENTO IPI	- 101.950	- 101.950	- 101.950
PARCELAMENTO IRPJ	- 82.405	- 82.405	- 82.405
PARCELAMENTO ISS	- 310	-	-
PARCELAMENTO PERT INSS - CNPJ 11.121.717/0001-08 - 277	- 13.398	- 12.983	- 12.328
PARCELAMENTO PIS	- 105.508	- 105.508	- 105.508

São Paulo Campinas Curitiba

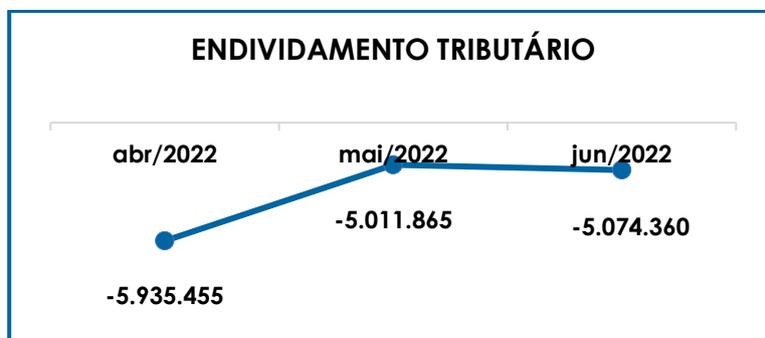
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PERT RECEITA FEDERAL - CNPJ 11.121717/0001-08 - 277	- 7.075	- 7.010	- 7.010
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 1.486.264	- 766.812	- 681.319
INSS A RECOLHER LP -CNPJ 58.534.215/0001-72 - 278	-	-	- 64.752
PARCELAMENTO ICMS - Nº 13.038550700.42	- 28.172	- 27.642	- 27.092
PARCELAMENTO ICMS - Nº 62.005732300.30	- 14.891	- 14.355	- 13.811
PARCELAMENTO INSS - LP	-	- 464.494	- 481.049
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 43.063	- 506.490	- 586.704
TOTAL	-5.935.455	-5.011.865	-5.074.360

A **dívida tributária** consolidada sumarizou **R\$ 5.074.360,00** em junho/2022 (valor sem acréscimos dos encargos legais), demonstrando majoração de 1% em relação ao mês de maio/2022.

Do montante total, o valor de R\$ 86.674,00 correspondeu aos encargos sociais, equivalente a 2% da dívida tributária total, e a monta de R\$ 4.987.686,00 somou as demais obrigações tributárias, proporcionais a 98% do débito consolidado.

Por meio da análise do gráfico a seguir é possível visualizar a oscilação do montante devedor no trimestre:



A seguir apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas que registraram variação ou que apresentaram alguma situação que necessita ser comentada.

- **Encargos sociais:** em junho/2022, o grupo das obrigações sociais foram compostos pelas contas "INSS a recolher" no valor de R\$ 80.791,00 e "FGTS a recolher" com o saldo de R\$ 5.883,00.

As Entidades realizaram os pagamentos do INSS, no valor total de R\$ 29.165,00 em junho/2022, além de ter realizado a reclassificação da monta de R\$ 75.544,00 para a rubrica de "parcelamento INSS". Ademais, é sabido que houve novas apropriações dos valores gerados pelas Folhas de Pagamentos no período (R\$ 25.910,00), bem como a apropriação, em virtude de reclassificação em contrapartida a rubrica "ajustes exercícios anteriores" na monta de R\$ 21.159,00.

Quanto ao FGTS, verificou-se o pagamento da quantia de R\$ 4.759,00 no mês de junho/2022, além das novas apropriações incorridas no mês.

- **Impostos e contribuições a recolher:** de modo geral, o grupo apresentou majoração de 4% em junho/2022, sendo que as variações ocorridas foram registradas nas seguintes contas:

- **PIS e COFINS a recolher:** as contribuições registraram minorações de 1% e encerraram o período com os saldos de R\$ 208.500,00 e R\$ 984.255,00, respectivamente. Verificou-se, que houve o registro de pagamentos parciais no total de R\$ 91.227,00, e a compensação consolidada de R\$ 59.544,00 em junho/2022, além das novas apropriações de valores a pagar que, no contexto geral, foram inferiores as baixas do período.

- **Contribuição Social a recolher –** no mês corrente foi reconhecido novas provisões na rubrica de R\$ 77.810,00, finalizando o período somando a monta de R\$ 172.835,00.

- **ICMS a recolher:** o valor total devido de ICMS alcançou o montante de R\$ 1.860.340,00 em junho/2022, havendo registro de compensação da quantia de R\$ 154.947,00 e adimplemento no valor de R\$ 140.546,00, sendo que as baixas demonstradas foram superiores aos novos provisionamentos. Inclusive, destaca-

se que no período o valor de R\$ 6.889,00 foi reclassificado para o grupo de parcelamentos.

- **ISS a recolher:** houve o registro do adimplemento de R\$ 77,00, e apropriação de R\$ 20,00, dessa forma, foi verificado o saldo a pagar no mesmo valor da apropriação.
- **Imposto de Renda a recolher –** no mês corrente foi reconhecido novas provisões na rubrica de R\$ 127.529,00, finalizando o período somando a monta de R\$ 269.996,00.
- **IPI a recolher:** demonstrou o montante de R\$ 209.147,00 no mês de junho/2022, apurando uma elevação de 1%, tendo em vista a utilização dos créditos a recuperar na quantia de R\$ 18.454,00 e adimplemento no valor de R\$ 7.477,00, serem inferiores as novas apropriações de R\$ 27.797,00.
- **Imposto de renda retido na fonte a recolher:** no mês de junho/2022, o Grupo possuía R\$ 10.396,00 registrados a título de IRRF a pagar, sendo que, de forma consolidada, houve a quitação de R\$ 66,00 em junho/2022, inferior aos novos provisionamentos de R\$ 128,00.
- **IRRF sobre a folha a recolher:** em junho/2022, a rubrica soma o total de R\$ 2.437,00 de imposto a ser pago, visto que no mês corrente, houve o registro de pagamento no valor de R\$ 1.392,00, superior a apropriação do mês R\$ 1.380,00.
- **ISS retido a recolher:** em junho/2022, a rubrica somava o total de R\$ 565,00 de impostos retidos sobre os serviços tomados, sabendo-se que no mês analisado somente houve apropriação de R\$ 11,00.
- **CSLL, COFINS E PIS-PASEP retidos na fonte a recolher:** no mês de junho/2022, o saldo apresentou majoração de 33%, em razão do pagamento no valor de R\$ 204,00, ser inferior as novas apropriações ocorridas no mês (R\$ 418,00).

- **Substituição tributária a recolher:** não apresentou saldo no mês de junho/2022, sendo registrados adimplementos e apropriações no importe de R\$ 8.615,00.
- **Parcelamento PERT INSS - CNPJ 58.534.215.0001-72 -278:** constatou-se a redução de R\$ 61.241,00 no mês de junho/2022, restando o saldo de R\$ 10.394,00. No período ocorreram regularizações no valor de R\$ 71.635,00, além de classificações em contrapartida a rubrica "INSS a recolher" e "parcelamento INSS".
- **Parcelamento ICMS:** constatou-se adimplemento no valor de R\$ 2.143,00, além de novos parcelamentos na monta de R\$ 6.889,00, dessa forma, restou o montante a pagar de R\$ 8.768,00.
- **Parcelamento INSS:** foram realizadas regularizações no total de R\$ 28.542,00 em contrapartida a rubrica "ajuste exercícios anos anteriores", além do adimplemento de R\$ 2.959,00, no mais, foi reconhecido novas apropriações na monta de R\$ 3.158,00. Logo, registra-se o valor a ser pago no importe de R\$ 21.761,00.
- **Parcelamento PERT INSS- CNPJ 11.121717/0001-08 - 277:** constatou-se adimplemento de R\$ 654,00 no mês de junho/2022, restando o saldo de R\$ 12.328,00.
- **INSS A RECOLHER LP -CNPJ 58.534.215/0001-72 – 278:** foi reconhecido novos a serem quitados na monta de R\$ 64.752,00
- **Parcelamento ICMS - Nº 13.038550700.42:** com saldo final de R\$ 27.092,00 em junho/2022, foram registrados pagamentos na monta de R\$ 550,00, retraindo o saldo desta conta.

- **Parcelamento ICMS - Nº 62.005732300.30:** com saldo final de R\$ 13.811,00 em junho/2022, foram registrados pagamentos na monta de R\$ 544,00, retraindo o saldo desta conta.
- **Parcelamento INSS – longo prazo:** com saldo final de R\$ 481.049,00 em junho/2022, nesta conta foi registrada a adesão no valor de 16.556,00 na Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Ademais, os grupos não mencionados não registraram variações no mês de junho/2022.

No mês analisado, conforme os relatórios contábeis apresentados para cada Entidade, o valor pago a título de obrigações tributárias e sociais totalizou R\$ 290.378,00, e as compensações de créditos a recuperar foram de R\$ 232.945,00 em junho/2022.

IX.I - MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

Esta Administradora Judicial solicitou, em 18/05/2021, a apresentação do planejamento para equalização do Passivo Tributário das Recuperandas, abrangendo as medidas aplicadas quanto aos créditos e débitos fiscais reconhecidos no ano corrente e em períodos anteriores.

Em 15/06/2021, em resposta apresentada pela Assessoria Jurídica especializada do Grupo, relatou-se o seguinte:

“Verifica-se que o Grupo Everton está buscando sua regularidade fiscal em todas as esferas, sendo Federal, Estadual e Municipal.

O Grupo de empresa, através de seu preposto já se manifestou total interesse na regularização de seus débitos tributários, especialmente os débitos federais, os quais a empresa já tomou as providências necessárias para que essa possa simular sua

Transação Tributária Excepcional, para empresas em recuperação judicial com :desconto de até 70 % (setenta por cento).

Para tanto a empresa deve buscar a simulação do parcelamento no sítio eletrônico do REGULARIZE/SISPAR, o qual esse já foi efetuado, entretanto para que a PGFN proceda com a disponibilização da simulação da aplicação da Transação Tributária para empresas em recuperação judicial, essa deve inicialmente obter uma alteração do campo "SITUAÇÃO ESPECIAL" do CNPJ de todas as empresas o qual deve constar a informação de: "Recuperação Judicial" e data, alteração essa já requerida junto ao sistema E-CAC da Receita Federal do Brasil.

Após a regularização da inclusão da situação especial, que deve ser efetuada em todos os CNPJ's do grupo, ou seja, 6 (seis) cadastros, os quais já foram dado entrada, restando somente o deferimento da alteração de cadastro por parte da Receita Federal do Brasil, e após a simulação e adesão da Transação Tributária.

Com relação os débitos de natureza Estadual e Municipal a empresa está levantando as pendências junto ao Fisco, para valer-se da Transação prevista na Lei 17.293/20 do Estado de São Paulo.

Era o que cumpria relatar dessa banca advocatícia com relação as regularizações dos débitos tributários da empresa EVERTON FPS."

Em que pese a solicitação feita por esta Auxiliar do Juízo tenha apontado, também, a necessidade de indicação das medidas relacionadas aos tributos a recuperar, não houve, até o momento, qualquer manifestação das Recuperandas nesse sentido. Apesar disso, em setembro/2021, o Grupo realizou a compensação da monta de R\$ 2.047.146,00 dos créditos tributários correntes e de períodos anteriores, mas o tema será novamente abordado para que se esclareçam os fatores que permitiram a utilização de tais créditos neste momento.

Outrossim, sobre as obrigações fiscais, será necessário um complemento por parte das Recuperandas, tendo em vista que solicitou-se, para os débitos federais, o desdobramento das dívidas relacionadas no Relatório de Situação Fiscal gerado pelo e-CAC, indicando o

São Paulo Campinas Curitiba

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

valor e o processo correspondente, por Recuperanda, além do envio de cópias de documentos que lastreiam as medidas já aplicadas conforme apontado pelo Assessor, como protocolos, e-mails, processos (físicos-digitalizados e digitais), alterações contratuais e outros que julgarem necessários

Tal providência, por parte da Administração Judicial, visa intensificar o controle acerca das ações Empresariais para equalização do passivo fiscal, ainda que se trate de dívidas extraconcursais, mas que requerem um acompanhamento assíduo quanto aos pagamentos, parcelamentos, acordos, recuperação de créditos tributários, dentre outras ações.

Ressalta-se que, ao compararmos o montante da Dívida Tributária consolidada de R\$ 896.769,00, conforme documentos que instruíram o pedido de Recuperação Judicial das Recuperandas do Grupo Everton em 23/05/2018, constata-se a monumental evolução dos débitos com o Fisco para R\$ 5.074.360,00, em junho/2022, sendo um valor aproximadamente 6 vezes maior que o inicial.

Vale destacar que os valores registrados são extraconcursais, como já mencionado anteriormente, sendo necessário e esperado que o Grupo Everton permaneça aplicando as medidas já dedicadas para o adimplemento das dívidas já reconhecidas, bem como o gerenciamento das novas obrigações assumidas, uma vez que a Dívida Tributária consolidada vem aumentando gradativamente ao longo dos meses.

X. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **demonstração do resultado do exercício** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o Balanço Patrimonial, no qual se descrevem as operações realizadas pelas Sociedades Empresárias em um determinado período.

São Paulo Campinas Curitiba

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Para demonstrar a situação financeira das Recuperandas, de maneira transparente, os saldos da Demonstração do Resultado do Exercício são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados.

Ao analisar o demonstrativo abaixo, observou-se a apuração do lucro contábil consolidado de **R\$ 147.790,00** em junho/2022, com minoração do resultado positivo obtido no mês anterior de 78%.

Segue o detalhamento das contas que compuseram a DRE consolidada nos meses de abril a junho/2022:

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	abr/2022	mai/2022	jun/2022	Acumulado Ano
VENDA DE PRODUTOS	1.248.462	1.454.629	1.645.201	8.051.020
SERVIÇOS PRESTADOS	3.840	3.840	1.000	36.050
VENDA DE PRODUTOS	435.706	528.121	488.391	2.680.303
VENDA DE PRODUTOS	327.158	355.868	232.218	2.177.643
VENDA DE PRODUTOS NO MERCADO EXTERNO	14	-	-	14
VENDA DE PRODUTOS	197.580	168.391	204.599	890.281
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	2.212.759	2.510.848	2.571.409	13.835.310
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 408.914	- 450.250	- 667.723	- 2.930.302
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 408.914	- 450.250	- 667.723	- 2.930.302
RECEITA LÍQUIDA	1.803.845	2.060.598	1.903.687	10.905.008
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	82%	82%	74%	79%
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	1.882.009	1.113.803	1.283.334	- 7.419.293
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	-	-	-	- 300
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	- 78.165	946.795	620.353	3.485.415
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	-4%	38%	24%	25%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 82.165	- 64.005	- 84.702	- 409.235

São Paulo Campinas Curitiba

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 84.541	- 87.316	- 83.509	- 527.474
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 231.961	- 273.770	- 280.138	- 1.576.108
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 25.446	- 28.243	- 24.150	- 161.163
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	-	-	-	- 10.548
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 1.699	- 2.532	- 2.919	- 12.886
DESPESAS COM DEPRECIACÕES	- 8.355	- 8.355	- 9.156	- 50.527
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	- 512.331	482.575	135.779	737.473
RECEITAS FINANCEIRAS	12.691	195.978	22.661	288.457
DESPESAS FINANCEIRAS	- 8.850	- 5.862	- 10.650	- 42.046
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	- 508.489	672.691	147.790	983.885
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 508.489	672.691	147.790	983.885

➤ **Receita operacional bruta:** a receita bruta somou R\$ 2.571.409,00, composta pelas vendas de produtos na monta de R\$ 2.570.409,00 e por R\$ 1.000,00 referentes as prestações de serviços em junho/2022. Quanto ao valor acumulado de janeiro a junho/2022, na monta de R\$ 13.835.310,00, é sabido que este valor apresenta-se ligeiramente menor no D.R.E em relação ao valor apresentado no tópico VI, decorrente das incorporações de duas empresas do grupo, sendo que o resultado passou a compor o Patrimônio Líquido no mês de março/2022. Logo, será solicitado esclarecimento a Recuperanda quanto a esta divergência.

➤ **Deduções da receita bruta:** as deduções totalizaram R\$ 667.723,00 em junho/2022, demonstrando a majoração de 48% em comparação a maio/2022.

Os abatimentos da receita, no mês corrente, estavam compostos por R\$ 34.668,00 de “devoluções de vendas”, e por R\$ 633.055,00 referente aos “impostos incidentes sobre o faturamento”, e que após o abatimento destas deduções resultou a receita líquida de R\$ 1.903.687,00.

➤ **Custos das mercadorias vendidas:** sumarizaram R\$ 1.283.334,00 em junho/2022, apurando acréscimo de 15% se comparado a maio/2022, em virtude da majoração nas compras de matérias-primas, conforme apontado nos documentos contábeis.

➤ **Despesas administrativas:** as despesas administrativas somaram R\$ 84.702,00 em junho/2022, registrando acréscimo de R\$ 20.697,00 em relação a

São Paulo Campinas Curitiba

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

maio/2022, abrangendo os gastos necessários para o funcionamento das Empresas como energia elétrica, água, material de escritório, entre outros.

➤ **Despesa direta com pessoal e encargos sociais:** as despesas com pessoal, em junho/2022, registraram decréscimo de 7% e somaram R\$ 107.660,00.

Ademais, destaca-se que o gasto com pessoal apresentado no Item III.II – Gastos com Colaboradores, é menor que o valor considerado para a apuração do Resultado do Exercício, pois neste último somou-se a despesa com “pró-labore”.

➤ **Despesas com prestadores de serviços:** apresentou majoração de 2% e valor de R\$ 280.138,00, em junho/2022, representando os valores despendidos com serviços técnicos terceirizados.

➤ **Despesas tributárias:** apresentou majoração de 15% e valor de R\$ 2.919,00, em junho/2022, representando os valores despendidos com impostos, taxas e contribuições não incidentes sobre o faturamento e a folha de pagamento.

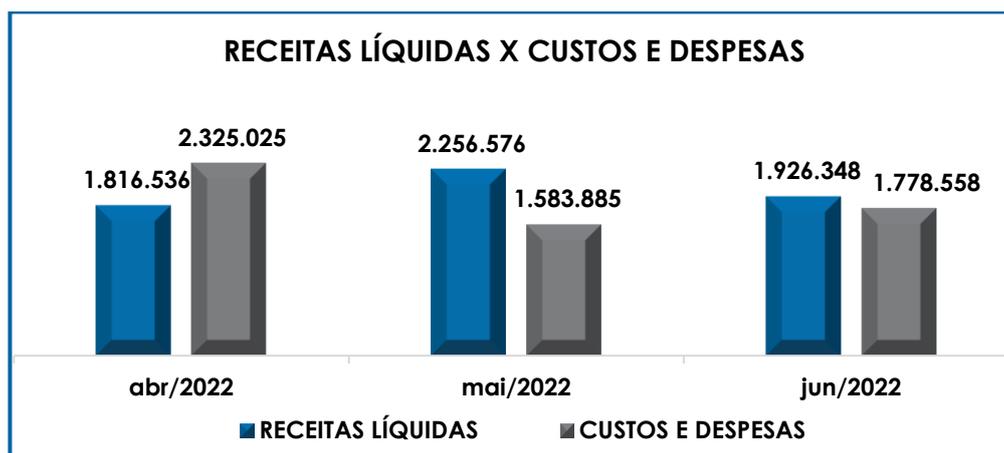
➤ **Despesas com depreciação:** esse grupo registra os valores reconhecidos mensalmente como depreciação de bens móveis, equipamentos, veículos etc., mensurando o desgaste esperado dos ativos no decorrer do uso, sendo que no mês de junho/2022, somaram R\$ 9.156,00.

➤ **Receitas financeiras:** somaram R\$ 22.661,00 em junho/2022, decorrente de rendimentos de aplicações financeiras, juros ativos e descontos obtidos nos pagamentos. Importante frisar que no mês analisado houve a retração de 88% nesta rubrica, em virtude da minoração verificada na rubrica “descontos financeiros obtidos”.

➤ **Despesas financeiras:** encerraram o período com o valor total de R\$ 10.650,00 em junho/2022, apurando o acréscimo de 82%, em comparação ao

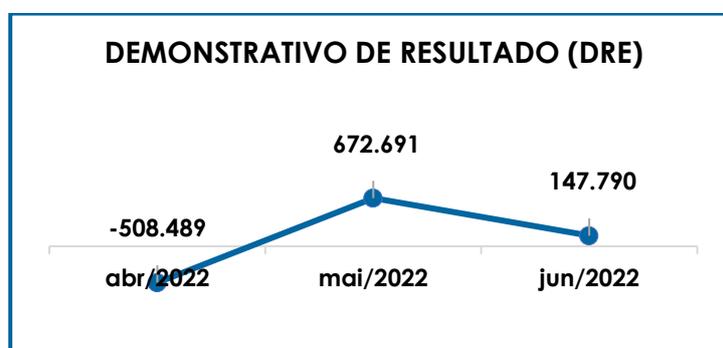
mês maio/2022, em razão do aumento de descontos concedidos e tarifas bancárias.

Abaixo segue representação gráfica da oscilação das receitas e das despesas no período de abril a junho/2022:



Como **resultado líquido do exercício**, em junho/2022, as Recuperandas, de forma consolidada, registraram um lucro contábil de **R\$ 147.790,00**, resultado do confronto entre as receitas líquidas totais de R\$ 1.926.348,00 e os custos e despesas que somaram R\$ 1.778.558,00.

No gráfico abaixo estão apresentadas as oscilações no DRE no trimestre analisado:



São Paulo Campinas Curitiba

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Do exposto, é importante que as Recuperandas conservem o controle dos custos e despesas, bem como as estratégias para elevação do faturamento, de forma a manter a apuração de resultados positivos que possibilitem o cumprimento de suas obrigações e a continuidade dos negócios.

A eficiência das medidas de recuperação da crise financeira-econômica deve ser sempre um balizador para os seus resultados, de forma que, a cada mês, os pontos críticos sejam reavaliados e reestruturados.

XI. CONCLUSÃO

No mês analisado, as Recuperandas contavam com um quadro funcional de **21 colaboradores** diretos, alocados nas três Unidades situadas nas cidades de Belo Horizonte/MG, São Paulo/SP e Cotia/SP, sendo que os 21 exerciam suas atividades normalmente.

Verificou-se que os gastos com as **folhas de pagamento** totalizaram em junho/2022, o montante de **R\$ 96.024,00**, de forma que ao comparar os valores com o mês de maio/2022, nota-se a minoração de 8%, decorrente, em especial, do mês de junho não haver o reconhecimento das verbas rescisórias, conforme ocorrido no mês anterior.

Além disso, verificou-se que no mês analisado, os adimplementos somaram a monta de R\$ 55.048,00, referente aos salários, adiantamento de salário e férias, conforme os comprovantes e demonstrativos contábeis disponibilizados.

Sobre o **pró-labore**, a despesa bruta com a remuneração dos Sócios manteve-se em **R\$ 11.636,00** em junho/2022, e os pagamentos realizados em 06/06/2022, no valor total de R\$ 10.356,00 abrangeu os valores líquidos devidos aos Gestores.

O **EBITDA** apresentou **lucro operacional** em junho/2022, na monta de R\$ **147.854,00**, ou seja, os custos e despesas do grupo foram inferiores às suas receitas.

Conforme análise dos demonstrativos colhidos com as Empresas, foi possível concluir que os índices de **liquidez seca** de **R\$ 0,64**, mostrou-se insuficiente e insatisfatório para a quitação das obrigações a curto em junho/2022, em contrapartida o índice de liquidez geral apresentou saldo positivo e satisfatório de R\$ 1.01, o que demonstra que a empresa tem capacidade de quitação das obrigações a longo prazo, .

Sobre o **capital de giro líquido**, obteve-se o resultado negativo de **R\$ 837.121,00**, com minoração de 21% no mês de junho/2022, em virtude do aumento no "passivo circulante" ser menor ao acréscimo no "ativo circulante", refletindo o desequilíbrio na relação da lucratividade x endividamento das Recuperandas.

Entretanto, quanto da análise da **disponibilidade operacional**, verificou-se o resultado positivo de **R\$ 2.111.352,00** em junho/2022, demonstrando que as Devedoras possuem disponibilidades suficientes para o adimplemento dos valores devidos aos fornecedores correntes e concursais somente com os recursos oriundos das vendas de produtos e serviços.

Diante das análises realizadas sobre o **grau de endividamento**, em junho/2022, a dívida financeira líquida apresentou a monta de **R\$ 13.625.958,00**, 5% maior que maio/2022.

Quanto aos pagamentos, de forma consolidada, o grupo realizou a quitação e compensação de, aproximadamente, R\$ 2.401.358,00 em junho/2022, considerando os fornecedores correntes, os credores pagos conforme o Plano de recuperação judicial, os colaboradores diretos, Sócios, tributos e encargos sociais.

O **faturamento** bruto consolidado no mês de junho/2022, alcançou a monta de **R\$ 2.571.409,00**, apresentando aumento de 2% em relação a maio/2022.

O **Ativo** encerrou o mês de junho/2022, com montante de **R\$ 15.139.245,00** e o total do **Passivo** foi de **R\$ 14.155.360,00**.

No que tange à **dívida tributária** de **R\$ 5.074.360,00**, as Recuperandas estão realizando pagamentos e compensações de forma parcial, fato que contribui para o aumento gradativo do saldo ao longo dos meses, uma vez que incorrem na apropriação mensal de novos valores a pagar inerentes ao negócio.

No mês em análise, conforme os comprovantes e relatórios contábeis apresentados para cada Entidade, o valor pago a título de obrigações tributárias e sociais totalizou R\$ 290.378,00, e as compensações de créditos a recuperar foram de R\$ 232.945,00 em junho/2022.

Como **resultado líquido do exercício** em junho/2022, as Recuperandas, de forma consolidada, registraram um lucro contábil de **R\$ 147.790,00**, resultado do confronto entre as receitas líquidas totais de R\$ 1.926.348,00 e os custos e despesas de R\$ 1.778.558,00.

Diante do exposto, conclui-se que, com base nos valores apresentados no mês de junho/2022, o planejamento focado na manutenção e progressão do faturamento tem gerado resultados, parciais, para o Grupo, contudo, com as alterações efetuadas nos balancetes, pela nova contabilidade, os valores, ainda, poderão sofrer alterações, modificando as análises.

Ademais, os ajustes contábeis realizados desde setembro/2020, sem parâmetros concretos, somados a outros fatores como o

aumento do inadimplemento de algumas obrigações, causaram retração nos indicadores de solvência, desequilíbrio entre a lucratividade e o grau de endividamento e outras consequências, gerando um cenário amplamente desfavorável às Recuperandas.

Diante desses fatos, é necessário que as Empresas revejam estes ajustes, bem como mantenham a gestão dos custos e as despesas, na medida do possível, com o intuito de que esses fatores não contribuam para o comprometimento dos resultados operacionais e contábeis nos próximos meses.

Além disso, devem buscar a concretização das medidas para equalização das dívidas tributárias, não sujeitas à Recuperação Judicial, além de alternativas para aumentar a capacidade de pagamento das obrigações fiscais correntes e de períodos anteriores.

Quanto aos ajustes de saldos realizados em todas as Recuperandas, estes foram entendidos como indevidos e sem argumentos concretos para tais ações, sendo a opinião desta Auxiliar do Juízo de que os acertos contábeis sejam estornados e tenham seus efeitos anulados, conforme exposto em petição específica.

Dessa forma, esta Administradora Judicial opina pela intimação da Recuperanda para que esclareça este e outros pontos listados no Documento 01, anexo a este Relatório, no prazo sugerido de 10 (dez) dias, lembrando que o artigo 64, V da Lei 11.101/2005, estabelece que negar-se a prestar informações solicitadas pelo Administrador Judicial é causa de afastamento dos Sócios da condução da empresa Devedora.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de junho/2022, bem como por outros documentos disponibilizados pela Companhia, e que a referida documentação

São Paulo Campinas Curitiba

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

São Paulo/SP, 26 de agosto de 2022.

Brasil Trustee Administração Judicial

Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.4 09

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

São Paulo Campinas Curitiba

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571